

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PROJETO	DE LEI N°	/2020
PROJETO	DE LEI N°	/202

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - **RUA ALICE BARBOSA.**

Art. 1º Fica denominada de **RUA ALICE BARBOSA**, antiga Rua Projetada, a qual tem início georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), no ponto de Latitude (Y) UTM 9083279.2628393 m e Longitude (X) UTM 174527.26184308 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), e término no ponto de Latitude (Y) UTM 9083031.4535241 m e Longitude (X) UTM 174548.95278842 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), situado no Bairro **RIACHÃO**, nesta cidade de Caruaru – PE.

Art. 2º Fica autorizada à Senhora Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior, bem como comunicar ao Correios, para o devido cadastramento no CEP – Código de Endereçamento Postal, à CELPE e à COMPESA.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2020.

Vereador **Pb. Andrey Gouveia** – Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Daniel Lula Finizola** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Pierson Leite** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei foi redigido conforme solicitação do Cadastro Imobiliário, Departamento da Prefeitura Municipal de Caruaru responsável pela manutenção cadastral das propriedades territoriais urbanas do município e, consequentemente, do devido registro dos logradouros no perímetro urbano, que por meio do Ofício nº 043/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO — anexo a essa justificativa — apresentou a esta Comissão Permanente a solicitação de elaboração de projeto de lei a fim de denominar e regularizar a presente artéria individualizada, a qual não possui CEP.

Sendo a denominação de logradouros matéria de interesse local inserido na esfera de competência típica do Município (art. 30, I da CF/88), apresentamos esta propositura visando a denominação e regularização da artéria, de acordo com sua situação cadastral.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2020.

Vereador **Pb. Andrey Gouveia** – Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Daniel Lula Finizola** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Pierson Leite** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Prefeitura Municipal de Caruaru Secretaria da Fazenda Municipal

DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL



Ofício nº 043/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO

Caruaru, 17 de março de 2020.

À CONSULTORIA JURÍDICA/ASSESSORIA DAS COMISSÕES - CJ/ASSC CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU Rua 15 de novembro, 201 – Centro Caruaru – PE – CEP: 5500-904

Assunto: Solicitação de denominação de artéria conhecida popularmente

- O Departamento de Cadastro Imobiliário Fiscal, setor responsável da Secretária da Fazenda para manter atualizado o cadastro dos imóveis do município e por consequência os logradouros do município, com atribuição legal prevista no Artigo nº 161 do Código Tributário Municipal Lei Complementar nº 032/2012, vem respeitosamente propor, perante à Comissão de Legislação e Redação de Leis que se inicie o processo legislativo para a denominação e regularização da artéria abaixo individualizada; não possui CEP, diante do exposto, propõe a redação do artigo 1º do futuro projeto de lei delimitando a artéria em conformidade com os padrão aditados pelo departamento:
- 2) Art. 1º Fica denominada de **RUA ALICE BARBOSA**, antiga Rua Projetada, a qual tem início georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), no ponto de Latitude (Y) UTM 9083279.2628393 m e Longitude (X) UTM 174527.26184308 m (Meridiano Central: -33 UTM: 25), e término no ponto de Latitude (Y) UTM 9083031.4535241 m e Longitude (X) UTM 174548.95278842 m (Meridiano Central: -33 UTM: 25), situado no Bairro **RIACHÃO**, nesta cidade de Caruaru PE.
- 3) Sem mais para o instante, despeçamo-nos ficando a disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente

Thiago José Assinado de forma digital por Thiago José Alves de Alves de Oliveira Oliveira - 062218944-17 O8:14:17 - 03'00'

Thiago José Alves de Oliveira Coordenação I

Arianne Camila
Florêncio Rocha
- 097.004.964-14
- 097.004.964-14

Arianne Camila Florêncio Rocha Apoio à Auditoria e Fiscalização

Solicitação de projeto de lei - Denominação de artéria - RUA ALICE BARBOSA - Bairro: Riachão







ALICE BARBOSA

MATRÍCULA: 075630 01 55 2016 4 00040 256 0080456 59

SEXO Feminino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Solteira, 92 anos	
NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	T FILETON
Taquaritinga do Norte - PE		CPF 170 774 194-87 RG 129 988 SDS/PF	Não

CPF 170.774.194-87, RG 129.988 SDS/PE FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Filha de VITORINO ANTONIO BARBOSA e de MARIA JOSÉ BARBOSA. Residência da falecida: Rua Paraná nº 61 , São

Francisco, Caruaru - PE DATA F HORA DE FALECIMENTO

Doze de agosto de dois mil e dezesseis, às 23h00min. 12 2016 LOCAL DE FALFCIMENTO

Domicilio, Rua Paraná, nº 61, Bairro São Francisco, nesta cidade

Insuficiência Respiratória Aguda, Infecção Respiratória, Senilidade Avançada

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO DECLARANTE Cemitério Parque dos Arcos - Caruaru - PE Cristiane Eleda de Lima Porto, Brasileira, 5290584 SSP-PE, auxiliar administrativo, solteira, residente Rua Eufrasino Evangelista,nº 16,

Bairro São Francisco, nesta cidade

NOME FINE DE DOCUMENTO DO(S) MEDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO Dr. José Pereira Galvão junior, CRM 12266

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Ato registrado no livro C-40, às folhas 256 sob o nº 80456. Data do registro: 13 de agosto de 2016. Data do óbito: 12 de agosto de 2016. Profissão da falecida: Costureira. Data de nascimento da falecida: 19 de junho de 1924. Solteira. A falecida vivia maritalmente com Apolonio Pedro da Cunha, deixou três filhos maiores de nomes: Adilson, Adelmo e Adério, não deixou bens, não era eleitora Não constam averbações à margem do termo.

Nome do Oficio Cartório de Registro Civil da 2ª Zona Judiciária

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Caruaru, 13 de agosto de 2016.

Oficial Registrador Sandra Cardoso de Sousa

Município/UF Caruaru

Oficial do Registro Civil Rua Vidal de Negreiros nº 109 - Tel: (81) 3722-6805

Email:

cartoriorc2caruaru@gmail.com

Selo: 0075630.TUT07201601.00459 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital